



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/04/2026 e 14/05/2026, às 14:20

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5002701-56.2020.8.21.0010

Exequente: Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL

Executados: Sidnei Augusto Pereira, Elisângela da Silva Gonçalves Perreira e Sidnei Augusto Pereira

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5002701-56.2020.8.21.0010, movido por Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL (pp. Dra. Elisabete Hercilia Padinha) contra Sidnei Augusto Pereira, Elisângela da Silva Gonçalves Perreira e Sidnei Augusto Pereira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **VW GOL 1.0 GIV**, ano 2010, modelo 2011, placas IRF-8832, chassi 9BWAA05W7BP046990, renavam 254080944, cor vermelha.

Avaliação R\$25.616,00 (vinte e cinco mil reais)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/04/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 11/05/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Elisângela da Silva Gonçalves Perreira, rua Aroeira, nº 246, Loteamento Bom Fim, bairro Rio dos Sinos, fone 51 99304-8855, São Leopoldo. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon.

Caxias do Sul, 28 de janeiro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:443

Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon
Juíza de Direito